



PROCESSO	072/2018
INTERESSADO	IAN SIMON
ASSUNTO	Homologa encaminhamentos acerca do processo administrativo 072/2018
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1075/2019</b>	

Homologa encaminhamentos acerca do processo administrativo nº 072/2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 27 de setembro de 2019;

Considerando o disposto no art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 072/2018 e o recurso interposto, pela pessoa física IAN SIMON, conforme consta às folhas 29 e 30, do Processo Administrativo nº 072/2018;

Considerando, por fim, o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Roberto Luis Decó, acerca do processo já referido acima, no sentido de manter a decisão exarada pela Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI, pela improcedência da impugnação apresentada pelo profissional.


**DELIBEROU por:**

- 1 Aprovar o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Roberto Luis Decó, acerca do processo 072/2018, mantendo o débito relativo às anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;
- 2 Encaminhar o presente processo à Gerência Financeira, para notificação da parte e demais encaminhamentos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Alvinho Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt e Jorge Luiz Stocker Júnior e 06 (seis) ausências dos Conselheiros Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Maurício Zuchetti, Rodrigo Rintzel, Matias Revello Vazquez e Paulo Ricardo Bregatto.

Porto Alegre – RS, 27 de setembro de 2019.

  
TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**101ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes				X
Matias Revello Vazquez				X
Roberta Krahe Edelweiss				X
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto				X
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Roberto Luiz Decó	X			
Maurício Zuchetti				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Jorge Luiz Stocker Júnior	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 101****Data:** 27/09/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1075/2019 – Homologa encaminhamentos acerca do processo administrativo 072/2018.**Resultado da votação:** Sim (12) Não (0) Abstenções (0) Ausências (06) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva